

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Jurandir da Conseição, Conselheiro Tutelar, Matrícula 2016004;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - o Senhor JEOVA DOS SANTOS FILHO, RG Nº 8.094.326 SDS/PE, CPF Nº 088.711.414-82, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, na ocasião que será Período de férias do Conselheiro Tutelar titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, co vigência retroativa ao dia 01/10/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA, em 04 de outubro de 2019.

## Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de outubro de 2019.

**Katarina Tenorio Cavalcante Vieira** Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

